



PROJETO DE LEI Nº 034/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a CARLOS ANDRÉ NOGUEIRA CHAVES
o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 16 de maio de 2016.


Edicélio Targino de Souza
Vereador



Eu, Carlos André Nogueira Chaves, nasci em 6 de fevereiro de 1979, natural de São João do Jaguaribe, trabalho com propaganda de publicidade, moro aqui em Tabuleiro do Norte há treze anos, vim morar na cidade para estudar, fazer cursos no CVT, trabalhei de garçom 4 anos para se manter, morei na comunidade de Agua Suja e atualmente moro na Rua Pio Gadelha, 4849, me sinto tabuleirense a treze anos.

Carlos André Nogueira Chaves

Carlos André Nogueira Chaves

Tabuleiro do Norte, 16 de maio de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A
SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 034/2016, DE AUTORIA DO
VEREADOR – EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA:**

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na
forma que indica.

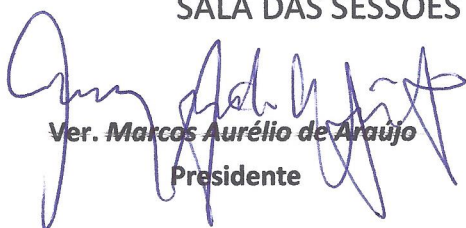
O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **CARLOS ANDRÉ NOGUEIRA
CHAVES**, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 25 de maio de 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-Presidente

Francisca das Chagas Maia Moreia
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

